

PORTARIA Nº. 021 /2014, DE 16 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 16/01/14  
Leticia Melo  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2014  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi de 11/12/2013.

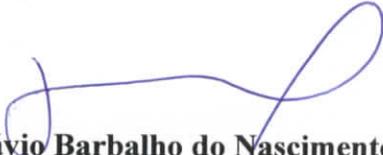
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, do servidor da Fundação UNIRG, **FABIANO ALVES DO AMARAL** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 25/12/2013 a 24/03/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013